



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 22/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizado manutenção em Van e Micro ônibus.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que há no pátio da prefeitura, uma Van e um Micro ônibus semi novos parados por falta de manutenção, sendo que os reparos necessários para que estes veículos voltem a funcionar consistem em reparos de baixo custo, considerando os valores destes veículos e a sua utilidade para o município.

Com a realização das manutenções necessárias, estes veículos poderão servir de transporte para o esporte e lazer, especificamente para o transporte dos alunos da escolinha de futebol, do time de malha, bem como pelos integrantes do Clube da Terceira Idade, uma vez que os veículos destinados ao transporte escolar e que eram utilizados para esta finalidade, só podem ser utilizados para sua finalidade específica, que é a do transporte de alunos da rede pública de ensino.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 28 de Junho de 2018.


Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>103/2018</u>
Data:	<u>28/06/18</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvella</u>

Silvania A. Garcia Marvella
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
M.R.S. 03/07/2018